



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 18 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1506

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Decreto Nº. 176/2021, de 18 de Maio de 2021.
- Decreto Nº. 177/2021, de 18 de Maio de 2021.
- Decreto Nº. 178/2021, de 18 de Maio de 2021.
- Decreto Nº. 179/2021, de 18 de Maio de 2021.
- Decreto Nº. 180/2021, de 18 de Maio de 2021.
- Decreto Nº. 181/2021, de 18 de Maio de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



DECRETO Nº. 176/2021, de 18 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. VANESSA SOUZA CONCEIÇÃO ALMEIDA, para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SÍMBOLO CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família Paraguaçu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 18 de maio de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 177/2021, de 18 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. KELLY RODRIGUES SERRA, para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SÍMBOLO CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família Leôncio Cerqueira Gomes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 18 de maio de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 178/2021, de 18 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. EDJANE APARECIDA LACERDA ALMEIDA MIRANDA, para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SÍMBOLO CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 18 de maio de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 179/2021, de 18 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SANDRA BATISTA DA SILVA, para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SÍMBOLO CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 18 de maio de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 180/2021, de 18 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. VELANE DOS SANTOS DIAS DA SILVA, para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SÍMBOLO CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família Firmino Cerqueira Araújo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 18 de maio de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 181/2021, de 18 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SAMARA ANDRADE REBOUÇAS CUNHA, para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SÍMBOLO CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família Tomé Fernandes Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 18 de maio de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000